



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 216/2025

*Designa Fiscais Titular e Suplentes de Contrato
com a empresa Sollicita Negócios Públicos Ltda.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando que o(a) demandante da contratação possui conhecimento técnico e está diretamente envolvido(a) nas atividades relacionadas ao objeto contratual, o que contribui para o adequado acompanhamento da execução do Contrato.

Considerando o número reduzido de empregados públicos no Coren-MT, frente ao volume de demandas, e a necessidade de garantir a continuidade e a efetividade da fiscalização contratual;

Resolve:

Art.1º. – Designar os Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados, para a função de fiscais titular e suplentes do Contrato nº 02/2025 com a empresa: Sollicita Negócios Públicos Ltda, CNPJ: 06132270/0001-32:

- Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira – Fiscal
- Elemarcia Paiva Moreira Rezer – Suplente
- Hosanan Monteiro de Arruda – Suplente

Art.2º. – Os empregados públicos acima designados, deverão nos termos Lei nº. 14133/2021 fiscalizar a execução do serviço prestado, tendo total conhecimento do teor do Contrato afim de que o acompanhamento do cumprimento da prestação dos serviços contratados seja feito de forma efetiva e eficiente.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 05 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt